



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

PORTARIA Nº 008/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros, Vereador **TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, conforme os Arts. 1º e 5º da Lei Municipal nº 1.136/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), o valor mensal do Subsídio de cada Vereador do Município de Ferreiros, a partir de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica atribuído um adicional ao Vereador Presidente desta Câmara, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do Subsídio de Vereador, a título de Verba Indenizatória.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE FERREIROS, em
06 de janeiro de 2025.

TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195